



52ª SESSÃO ORDINÁRIA – 22/09/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 29 / 09 / 2025
Helano Segundo
1º Secretário

Ata da quinquagésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, na sua décima nona legislatura e no seu segundo período ordinário de dois mil e vinte e cinco. No vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sua sede Edifício Casa Otacílio Jurema, na Alameda Doutor Sabino Rolim Guimarães, sem número, nesta cidade, realizou-se a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Lindberg Lira de Souza e Secretariado pelo vereador Antônio Helano Vieira da Silva Segundo, primeiro secretário. Compareceram à sessão os vereadores: Luzia Trajano de Sousa, Rodrigo Lira Damascena, Fábio Borges Leite, Marcos Antônio Gomes da Silva, Victor Bruno Gonçalves Dias, Raelsa Borges de Almeida, Lamarque Barros Campos de Sousa, Francisco Neto Damascena, Sara Sheyla Santana Alves, João Lins de Sousa, Alysso Américo de Oliveira. O Presidente abriu a sessão e convidou para a leitura do Salmo a vereadora Raelsa Borges de Almeida. Após a leitura do Salmo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes atas: ata da 49ª SESSÃO ORDINÁRIA; ata declaratória da 50ª SESSÃO ORDINÁRIA; ata 51ª SESSÃO ORDINÁRIA e a ata declaratória da 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, as quais todas foram devidamente aprovadas. O Primeiro Secretário seguiu fazendo a leitura do material de expediente da Primeira Secretaria, que constou o seguinte. PROJETO DE LEI Nº 77/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara que altera a Lei Municipal Nº 3.141 de 14 de maio de 2025 para regulamentar as atribuições dos cargos de coordenador de contratos e de ouvidor da Câmara Municipal de Cajazeiras e dá outras providências. OFÍCIO: 580/2025-GP a sua Excelência, Senhor Presidente Lindberg Lira de Souza, Câmara Municipal de Cajazeiras. Assunto: Encaminhamento de PROJETO DE LEI para deliberação. “Excelentíssimo Senhor Presidente, venho por meio do presente para no exercício das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica do município, submeter a elevada apreciação de Vossa Excelência e dos nobres pares dessa casa com colenda



casa legislativa o PROJETO DE LEI”. Cordialmente, Maria do Socorro Delfin Pereira, Prefeita Constitucional. PROJETO DE LEI Nº76/2025 de autoria do executivo que dispõe sobre a instituição de adicional indenizatória aos servidores públicos municipais de Cajazeiras requisitados pela justiça eleitoral e dá outras providências. PARECER: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para a análise o PROJETO DE INDICAÇÃO Nº001/2025 de autoria da vereadora Sara Sheyla Santana Alves, que dispõe sobre a Alteração da Nomenclatura do Cargo de Vigilante Previsto na Legislação de Cajazeiras-PB para Guarda Patrimonial Municipal-GPMCZ e dá outras providencias. O parecer da comissão é de parecer favorável à aprovação do referido projeto. Pela ordem o vereador Alysson Américo de Oliveira fez um REQUERIMENTO VERBAL solicitando uma Moção de Aplauso para a Banda Marciel Cristiano Cartaxo, que no último dia 20 de setembro participou da final da Copa Estadual de Bandas em João Pessoa. Pela ordem a vereadora Sara Sheyla fez UM REQUERIMENTO VERBAL solicitando uma Moção de Aplauso para o evento que foi realizado no último sábado no Leblon, o Toca Raul, e que foi um sucesso. Organizado por Elano Silva. Pela ordem o vereador Marcos do Riacho do Meio justificou a ausência do vereador Roberto da Rede, pois está no hospital com o irmão hospitalizado. Em seguida, o Presidente convidou a vereadora Sara Sheyla para a leitura da ordem do dia da segunda secretaria, que constou o seguinte: OFÍCIO Nº 590/2025 a sua Excelência o Senhor Presidente do Poder Legislativo, vereador Lindberg Lira de Souza, Câmara Municipal de Cajazeiras, Paraíba. Assunto: “Resposta ao ofício 779”. Atenciosamente Adjailson Bezerra Quintino, Secretário De Governo E Articulação Política. MEMORANDO Nº 04/2025, gabinete do vereador Lualas Barroso, ao Excelentíssimo Senhor Lindberg Lira, presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras, justificativa de ausência da 52ª sessão ordinária e subsequente sessão especial. “Senhor presidente, ao cumprimentá-lo, venho através desse expediente justificar a minha ausência a 52ª sessão ordinária e subsequente sessão especial no dia de hoje, 22/09/2025, pelo motivo de estar internado no HUIB para a realização de um procedimento cirúrgico, sem mais para o momento e certo de poder contar com vossa colaboração neste sentido, desde já agradeço respeitosamente Lualas Juan Pereira Pontes Ribeiro. E-MAIL 8213/2025, GIGOV/JP. A Câmara Municipal de Vereadores



de Cajazeiras com cópia para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras. Assunto: Crédito de Recurso Financeiro, Orçamento Geral da União, referente ao termo do compromisso OGUMESP 96002 de 2024. Operação 109380705. “Senhor Presidente, notificamos a Vossa Excelência o crédito de recursos financeiros sob bloqueio em 15/09/2025 no valor de R\$ 416.979,15, na conta vinculada ao termo de compromisso, N°9600/2024, firmado com município de Cajazeiras, assinado em 7 de junho de 2024, no âmbito do programa Esporte para Vida, sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto a construção do espaço esportivo comunitário no município de Cajazeiras-PB Novo PAC. respeitosamente, Elialda Rocha Galdino, assistente pleno da Gerência executiva governo de João Pessoa. Antônio Hilário Moreira de Moura, Coordenador de Filial Gerência Executiva do governo de João Pessoa e Ronilso Barbosa Dias, gerente filial da Sé”. Em seguida, o Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao PROJETO DE INDICAÇÃO N°01/2025 de propositura da vereadora Sara Sheyla Santana Alves, o qual foi aprovado. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o referido PROJETO DE INDICAÇÃO N°01/2025, que também foi aprovado. Pela ordem o vereador Fábio Borges pediu a dispensa das comissões do PROJETO DE LEI N°77, o seu pedido foi colocado em votação e devidamente aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI N° 77/2025 de autoria da mesa diretora da casa, o qual foi aprovado. Por fim, o Presidente baixou às comissões o PROJETO DE LEI N°76/2025 de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Plenário Edmilson Feitosa Cavalcante. Em 22 de setembro de 2025.

PRESIDENTE.....

Luiz Fernando Lima

1º SECRETÁRIO.....

Helvio Soares

2º SECRETÁRIO.....

Sara Sheyla S. Alves